



## CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

## ESTADO DE MATO GROSSO

**CNPJ: 33.005.083.0001/60**

### ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Aos vinte dias do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e três, na Sede da Câmara Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, situada à Avenida Paraná, 1725, às nove horas reuniu-se esta para emitir **parecer** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah – MT; no exercício de 2.023 e dá outras providências. O Presidente, **Elizeu Francisco de Oliveira**, tendo como relatou o mesmo que presidiu o seguinte trabalho **EXAME DA MATÉRIA:** 1 - CONSTITUCIONALIDADE: O Projeto cumpre todas as normas constitucionais; 2 - LEGALIDADE: O Projeto atende a todos os aspectos legais; 3 - REGIMENTALIDADE: O Projeto atendeu a todas as normas de trâmite Regimental; 4 - VOTO: (03) **três votos** favoráveis; 5 – CONCLUSÃO: A Comissão de Finanças e Orçamento emite **parecer favorável** ao **Projeto de Lei Ordinária nº 067/2023** que Dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura municipal de Tapurah – MT; no exercício de 2.023 e dá outras providências. Nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião.

---

**Elizeu Francisco e Oliveira**

Presidente

---

**Marcio Araújo de Macedo**

Secretário

---

**Aelton Antônio Figueiredo**

Membro